

Id:13B5C97F0BEDE6C7

Id:0CC56E25383BE205



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CNPJ: 06.083.024/0001-38
Rua João Batista, Nº 262 - Bairro Centro - CEP: 64.640-000
E-mail: semesal@hotmail.com



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO RETIFICADO 16/2026 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Santo Antônio de Lisboa - PI, CNPJ: 06.083.024/0001-38.

CONTRATADO: VALÊNIA CARVALHO SILVA, CPF: 052.110.603-69.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços como Professora, junto à Secretaria Municipal de Educação.

VIGENCIA DO CONTRATO: 02 de fevereiro de 2026 a 02 de fevereiro de 2027.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.565,32, 00 (Dois Mil e Quinhentos e Sessenta e Cinco Reais e Trinta e Dois Centavos) por mês.

FONTE DE RECURSO: FUNDEB 70%.

DATA DA ASSINATURA: 02/02/2026.

Id:OF8BF915F34FE213



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUÍ
CNPJ: 06.553.820/0001-97
Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 9 8101-8090
CEP: 64640-000 E-mail: prefeituradesal@gmail.com

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

CONSIDERANDO que o Aviso de Dispensa de Licitação foi publicado no Diário Oficial dos Municípios, TCE/PI e <https://transparencia.santoantoniodelisboa.pi.gov.br/>, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos do inciso II, art. 75 da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II, do art. 75 da Lei 14.133/2021, o somatório dos valores aferidos para objetos de mesma natureza, já despendido no corrente exercício financeiro pela respectiva unidade gestora, não ultrapassam os limites legais;

AUTORIZO a DISPENSA SEM DISPUTA nº 012/2026 para Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de hospedagem no município de Santo Antônio de Lisboa-PI, compreendendo o fornecimento de quartos individuais, duplos, triplos e quádruplos, devidamente equipados com cama(s) de solteiro, ar-condicionado, televisão, frigobar, banheiro privativo, secador de cabelo, guarda-roupa e cofre, visando atender às demandas das secretarias e demais órgãos da Administração Pública Municipal de Santo Antônio de Lisboa-PI, nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor e demais legislações aplicáveis, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2026, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa A MARIANO FERREIRA, CNPJ Nº 58.843.610/0001-37 pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Lino Rodrigues, nº 855, Bairro Xique-Xique, Santo Antônio de Lisboa-PI, CEP 64.640-000, representada pelo Sr. Antônio Mariano Ferreira. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais), em conformidade com o que prevê a Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor e demais legislações aplicáveis.

Santo Antônio de Lisboa - PI, 27 de maio de 2026.

Francisco Erivaldo da Silva
Prefeito Municipal

Id:0E28B39D95C5E214



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUÍ
CNPJ: 06.553.820/0001-97
Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 9 8101-8090
CEP: 64640-000 E-mail: prefeituradesal@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 044/2026

MODALIDADE: DISPENSA Nº 012/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 044/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE QUARTOS INDIVIDUAIS, DUPLOS, TRIPLOS E QUÁDRUPLOS, DEVIDAMENTE EQUIPADOS COM CAMA(S) DE SOLTEIRO, AR-CONDICIONADO, TELEVISÃO, FRIGOBAR, BANHEIRO PRIVATIVO, SECADOR DE CABELO, GUARDA-ROUPA E COFRE, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI, CNPJ Nº 06.553.820/0001-97

CONTRATADO: A MARIANO FERREIRA, CNPJ Nº 58.843.610/0001-37

VALOR GLOBAL: R\$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais).

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS/OUTRAS FONTES.

FUNDAMENTAÇÃO: INCISO II, ART. 75 E COM AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DA LEI 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/05/2026

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2026.

ERRATA EDITAL DE LICITAÇÃO

O Aviso de Licitação - PE Nº 004-2026 do Município de Porto-PI, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

ONDE SE LIA:

DATA INICIO P/ CADASTRO DAS PROPOSTAS: 27/05/2026. HORÁRIO: 07:00h (horário de Brasília).

DATA FIM P/ CADASTRO DAS PROPOSTAS: 08/06/2026. HORÁRIO: 07:00h (horário de Brasília).

DATA P/ ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/06/2026. HORÁRIO: 09:30h (horário de Brasília).

DATA P/ RODADA DE LANCES: 08/06/2026. HORÁRIO: 10:00h (horário de Brasília).

LEIA-SE:

DATA INICIO P/ CADASTRO DAS PROPOSTAS: 27/05/2026. HORÁRIO: 07:00h (horário de Brasília).

DATA FIM P/ CADASTRO DAS PROPOSTAS: 08/06/2026. HORÁRIO: 07:00h (horário de Brasília).

DATA P/ ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/06/2026. HORÁRIO: 09:30h (horário de Brasília).

DATA P/ RODADA DE LANCES: 08/06/2026. HORÁRIO: 10:00h (horário de Brasília).

Data de Publicação: 27/05/2026 09:01

Início das Propostas: 27/05/2026 09:10

Limite para Impugnação: 03/06/2026 23:59

Limite para Esclarecimentos: 03/06/2026 23:59

Limite p/ Recebimento de Propostas: 08/06/2026 09:10

Abertura das Propostas: 08/06/2026 09:30

PUBLIQUE-SE

Porto (PI), 27 de Janeiro de 2026.

Adilson Ferreira de Souza Alves
Pregoeiro

ICP
Brasil

Carimbo
do Tempo

Certificação digital que mostra o horário exato da publicação, tal como sua inalterabilidade e legitimidade.

IVC
Instituto
Verificador de
Comunicação



Com Auditoria diária de tudo que é publicado, mostramos seriedade e transparência com os atos públicos.

ISSN

ISSN
International
Standard
Serial Number
Seguimos os padrões Internacionais de Publicação. Com Registro próprio na edição digital e impressa.

*Estamos de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18

www.diariooficialdosmunicipios.org